ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 10 MAR 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 43 /2020.

Tenho a honra de reiterar a indicação nº 309 /2017, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência, junto à secretaria competente, a construção de um ponto de ônibus na Estrada São João Marcos-esquina com o Morro do Golfinho-Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária pois não há no local um lugar seguro para que os moradores aguardem o transporte público. Desta forma se trata de uma medida urgente, haja visto que no citado bairro não existe nenhum ponto de ônibus.

Mangaratiba, 05 de março de 2020.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2º secretário

APROVADO
Em 10 MAR 2020
Presidente